



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA –SP

REQUERIMENTO nº 67/2022

EMENTA:

SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE A LIGA DOS MESTRES (FUNDAMENTAÇÃO, OBJETIVO, CRONOGRAMA, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, METODOLOGIA DE ENSINO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO, FORMA DE REMUNERAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO, EXISTÊNCIA DE RECONHECIMENTO DO CURSO LIGA DOS MESTRES JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO OU OUTRO ÓRGÃO QUE TENHA A MESMA FINALIDADE, VALORAÇÃO DE PONTOS QUE SERÁ ATRIBUÍDA E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM RELAÇÃO AO CURSO LIGA DOS MESTRES).

O vereador que a este subscreve, vem, nos termos regimentais, **REQUERER**, depois de ouvido o duto Plenário, que seja solicitado ao **Sr. Secretário Municipal de Educação**, solicitar informações sobre a Liga dos Mestres.

Justificativa: Considerando que a Secretaria de Educação tem como um dos objetivos a formação continuada do profissional da área da educação.

Considerando que a Liga dos Mestres tem sido apresentado como um curso de qualificação profissional dos funcionários da área educacional, solicito que seja fornecida as seguintes informações:

1. Fundamentação da criação da Liga dos Mestres;
2. Objetivo da Liga dos Mestres;
3. Cronograma da Liga dos Mestres;

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 15/03/2021

Ailton José Bis
Presidente





Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

4. Conteúdo programático da Liga dos Mestres;
5. Metodologia de ensino da Liga dos Mestres;
6. Qualificação profissional do responsável pela aplicação da Liga dos Mestres;
7. Forma de remuneração do responsável pela aplicação da Liga dos Mestres;
8. Existência de reconhecimento do curso Liga dos Mestres junto ao Ministério da Educação ou outro órgão que tenha a mesma finalidade;
9. Valoração de pontos que será atribuída ao Curso Liga dos Mestres; e
10. Metodologia de avaliação da Secretaria de Educação em relação ao curso Liga dos Mestres.

Ainda em consonância com o Art. 31 da Constituição Federal c/c Art. 17, inc. X da Lei Orgânica do município de Serrana/SP, que prescreve o poder-dever de fiscalização do Poder Legislativo em face do Poder Executivo.

Sendo assim, requeiro que seja fornecida as informações pelo gestor responsável em relação aos questionamentos sobre o curso Liga dos Mestres.

Após a sua aprovação em plenário desta dourada câmara, se dê ciência ao órgão responsável.

Sala das Sessões, 14 de março de 2022.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

VEREADOR

<u>DESPACHO</u>
APROVADO.
Encaminhe-se a quem de direito.
Serrana, <u>15/03/2021</u>
Airton José Bis
Presidente